CPCJ
Pampilhosa da Serra

Relatório de Atividades
Ano 2022

Índice

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ DE PAMPILHOSA DA SERRA 3
1 – APOIO LOGÍSTICO 3
2 – ARTICULAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO 3
3 – ARTICULAÇÃO ENTRE CNPCJ / ETR CENTRO E CPCJ 4
4 – O SITE – www.cnpcjr.pt 4
5 – COMPETÊNCIAS DA MODALIDADE ALARGADA 4
5.1 – Divulgação da atividade da CPCJ junto da Comunidade 4
5.2 – Atividades no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis (MPMTI) 5
6 – ANÁLISE ESTATÍSTICA 5
6.1 – Volume processual 5
6.2 – Problemática Sinalizada em 2022 6
6.3 – Crianças /Jovens Acompanhados por Escalão Etário/Sexo/Situação de Deficiência 7
6.4 – Entidades sinalizadoras 8
6.5 – Tipologia das Medidas Aplicadas 9
6.6 – Processos Arquivados/Cessados por Motivo 10
6.7– Processos Ativos por fase processual e problemática sinalizada 11
6.8 – Comparação de outros anos 12
CONCLUSÃO 13
REFLEXÃO 15

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA CPCJ DE PAMPILHOSA DA SERRA

O Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPCJ de Pampilhosa da Serra no ano de 2022, que agora se apresenta, corresponde ao cumprimento de um original dever legal, instituído desde o ano 1991, pelo que o mesmo tem de ser aprovado em sede de reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – Modalidade Alargada – e seguidamente apresentado em reunião da Assembleia Municipal e remetido, por e-mail, ao Ministério Público para conhecimento.

Desta forma, pretende-se demonstrar o sentido de serviço e de uma correta interiorização cultural e cívica no que concerne ao valor da avaliação dando aqui lugar à sua apresentação e discussão pública.

O relatório respeitante ao ano de 2022 revela alguns progressos qualitativos e quantitativos da intervenção desta CPCJ e mostra o esforço do seu exigente trabalho com vista a prossecução do seu objetivo, assumido com empenho e sentido de missão, na ação preventiva e reparadora.

1 – APOIO LOGÍSTICO

O apoio logístico abrange meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento da CPCJ conforme dispõe o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão Nacional e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O referido apoio traduz-se, sobretudo, na cedência de viaturas para deslocação dos Comissários na sua ação, cedência de instalações e correspondente mobiliário, apoio informático, dimensionadas ao número de elementos que a compõem, ao volume processual global registado e ao atendimento público, na disponibilização de apoio administrativo bem como de outros meios que possam ser necessários para garantir da qualidade da intervenção.

2 – ARTICULAÇÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO

O tipo de articulação que a CPCJ estabeleceu com os Tribunais de competência especializada nomeadamente com o interlocutor designado foi no sentido de requerer apoio técnico, pelo que foram realizados contactos telefónicos e troca de *e-mails* com o Ministério Público mais precisamente no âmbito das orientações para diligências processuais sempre que necessário.

A Magistrada interlocutora do Ministério Público Dr.ª Raquel Francisco, tem estado sempre disponível perante os contactos realizados.

3 – ARTICULAÇÃO ENTRE CNPCJ / ETR CENTRO E CPCJ

A Comissão Nacional promoveu ao longo do ano, vários momentos de reflexão e formação, nomeadamente:

- Reuniões conjuntas com a Equipa Técnica Regional;
- Encontro Regional
- Encontro Nacional Anual
- Formação para os Comissários que decorreu ao longo do ano e em diversos pontos do país.

Denotamos, cada vez mais, a presença de ambos junto da comissão de Pampilhosa da Serra.

4 – O SITE – www.cnpcjr.pt

O site da Comissão Nacional encontra-se disponível para consulta, contudo para os elementos que integram a Comissão existe uma *password* que dá acesso a uma área restrita.

É também através deste *site* que se acede à aplicação informática que permite trabalhar os processos.

5 – COMPETÊNCIAS DA MODALIDADE ALARGADA

De acordo com o Art.º. 18 alínea b) da LPCJP, foram promovidas as ações/projetos/encontros, das quais se destacam as seguintes:

5.1 – Divulgação da atividade da CPCJ junto da Comunidade

- Informação divulgada sobre a atividade da CPCJ junto da Comunidade Educativa – professores/pessoal não docente;
- Realização de atividades no âmbito da comemoração do Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (abril), que envolveu todas as crianças do concelho/Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra;
- Caminhada pelos direitos das Crianças na Freguesia do Cabril (junho) onde se seguiu um workshop no ateliê da filhó e a comunidade pode espichar a filhó;
- Dinamização da Semana da Criança e da Juventude em colaboração com o Município, com atividades ligadas ao tema dos direitos na infância;
- Sensibilização para os sinais de alerta nos Maus tratos (dezembro) junto da comunidade escolar;

5.2 – Atividades no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis (MPMTI)

- Divulgação E distribuição pela comunidade de um postal contendo uma mensagem sobre parentalidade positiva e os contactos da Comissão;
- Colocação de faixas nos edifícios com intervenção em matéria de infância e juventude, com o laço azul, durante todo o mês de abril;
- Distribuição pela comunidade escolar de uma pulseira com a mensagem sugerida pela Comissão Nacional.

6 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

6.1 – Volume processual

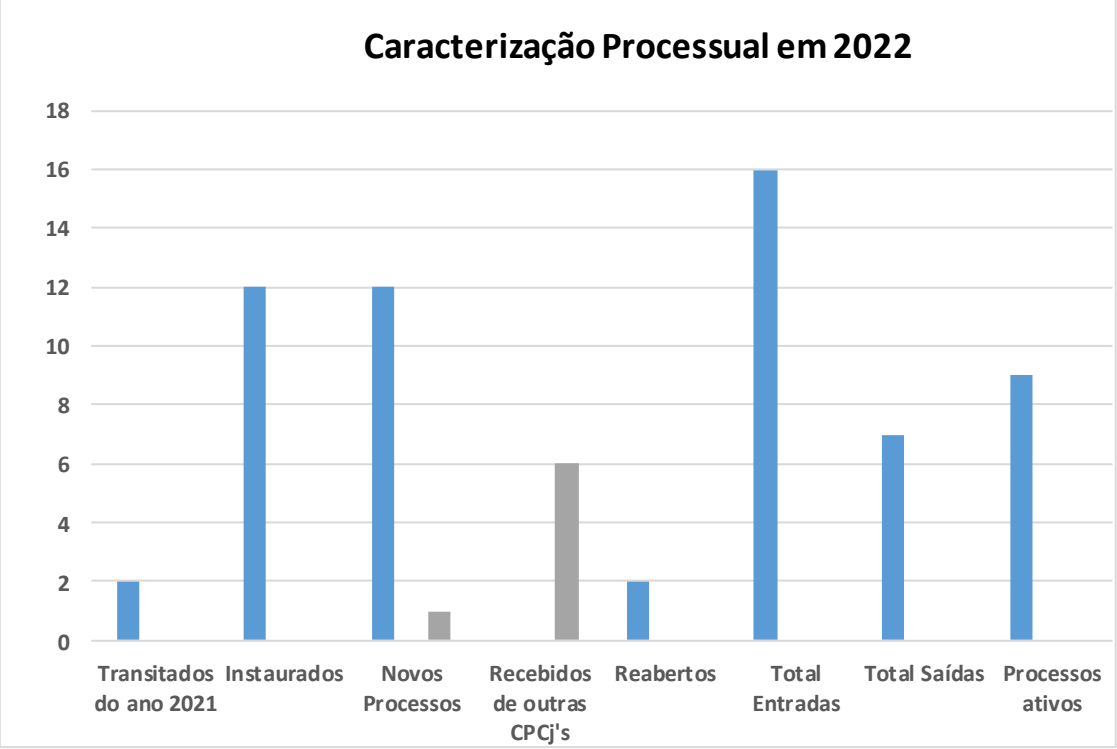

Relativamente à caracterização processual pode concluir-se que dos dezasseis (16) processos que deram entrada, dois (2) deles transitaram do ano 2021, doze (12) novos processos e duas (2) deliberações de reabertura.

De referir que, ainda, se registaram sete (7) saídas de processos, sendo os mesmos arquivados, 6 por cessação da medida e um por transferência por alteração de competência territorial.

Assim, no final do ano de 2022, esta CPCJ, tinha o total de nove (9) processos ativos.

6.2 – Problemática Sinalizada em 2022

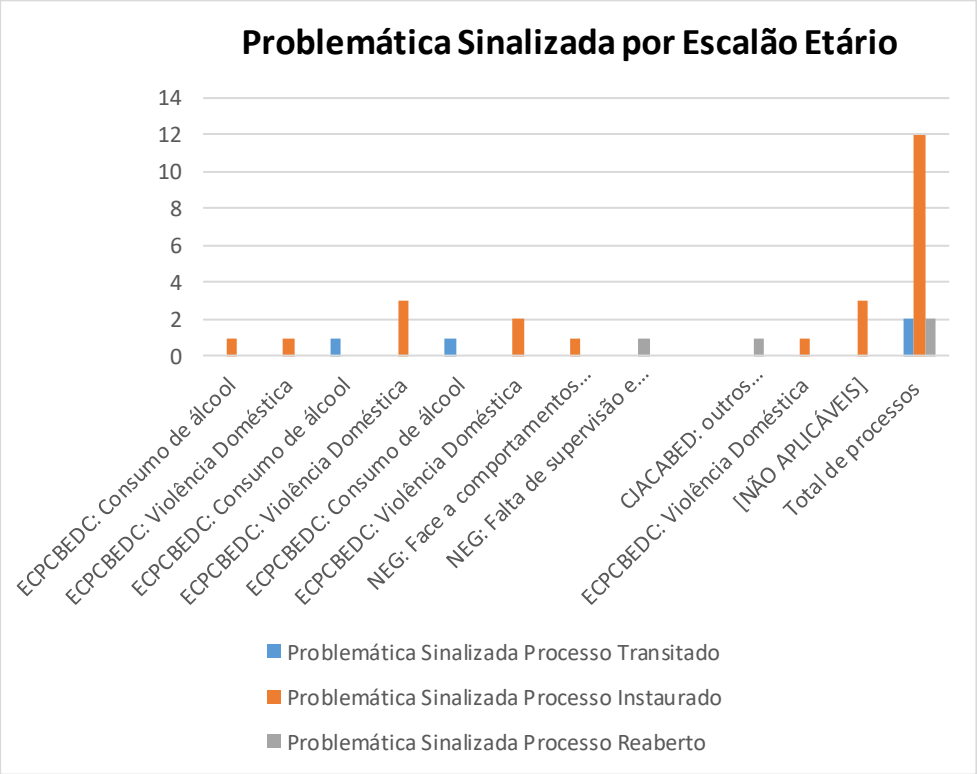

Relativamente às problemáticas sinalizadas por escalão etário e no que concerne ao ano em estudo registam-se como principais motivos para a intervenção os seguintes:

- ECPCBEDC: Violência Doméstica, 7 processos

- ECPCBEDC: Consumo de álcool, 3 processos

- NEG: Face a comportamentos da criança/jovem, 1 processo

NEG: Supervisão e acompanhamento familiar, 1 processo

CJACABED: outros comportamentos, 1 processo

- [Não aplicáveis], 3 processos

Da análise do gráfico, pode concluir-se que a problemática predominante é a violência doméstica, seguindo-se a negligência (consumo de álcool) e não aplicáveis, sendo residuais as restantes problemáticas.

6.3 – Crianças /Jovens Acompanhados por Escalão Etário/Sexo/Situação de Deficiência

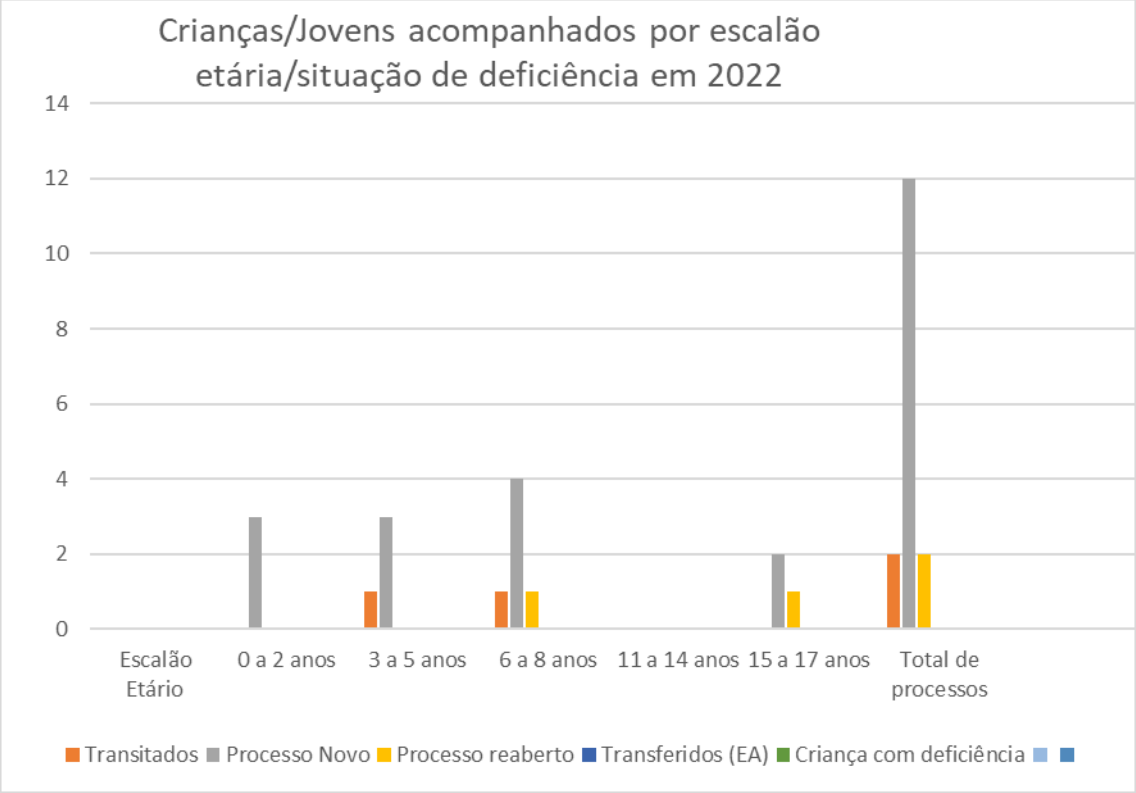

Num total de 16 processos acompanhados, verificamos que foram instaurados 12 novos processos, sendo mais significativo na faixa etária entre os 6 e 8 anos (6 processos), seguindo-se a faixa dos 3 aos 5 anos (4 processos) e, por último, as faixas dos 0 aos 2 anos e dos 15 aos 17 anos cada uma com 3 processos. Ainda neste ponto, conclui-se que o maior número de sinalizados é do sexo masculino com 7 processos; os restantes do sexo feminino.

Relativamente aos transitados, há um processo na faixa de 3 aos 5 anos e outro dos 6 aos 8 anos; ambos do sexo masculino.

Em relação aos reabertos, há um processo na faixa entre os 6 aos 8 anos e outro nos 15 aos 17 anos (1 do sexo masculino e outro do sexo feminino).

De entre os processos conclui-se que o maior número de processos acompanhados é do sexo masculino (10) e o restante do sexo feminino (6).

6.4 – Entidades sinalizadoras

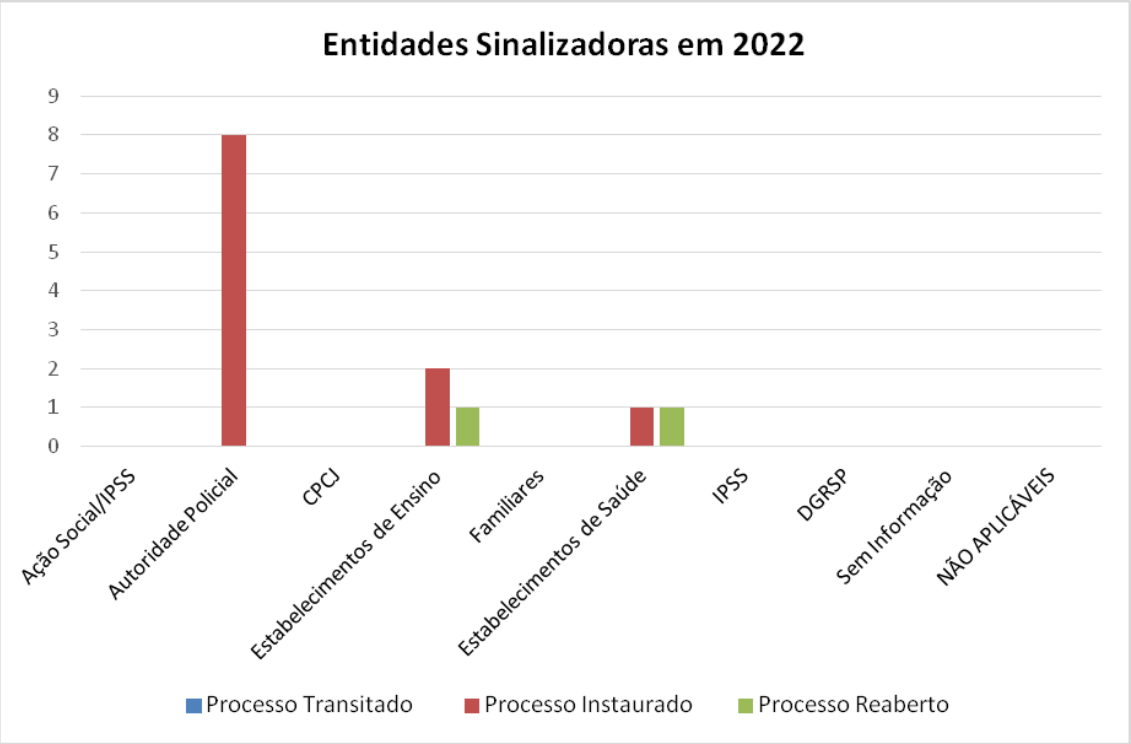

De todas as entidades com competência para sinalização de situações de perigo a crianças e jovens, conclui-se que aquela que sinalizou em maior número foi a autoridade policial (GNR Pampilhosa da Serra) com 8 processos sinalizados; seguindo-se o estabelecimento de ensino (Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra) com 3 processos e, por fim, o estabelecimento de saúde (Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra) com 2 processos sinalizados.

Finalmente pode-se concluir-se que todas as entidades de 1ª linha se encontram bastante atentas a qualquer indício de perigo.

6.5 – Tipologia das Medidas Aplicadas

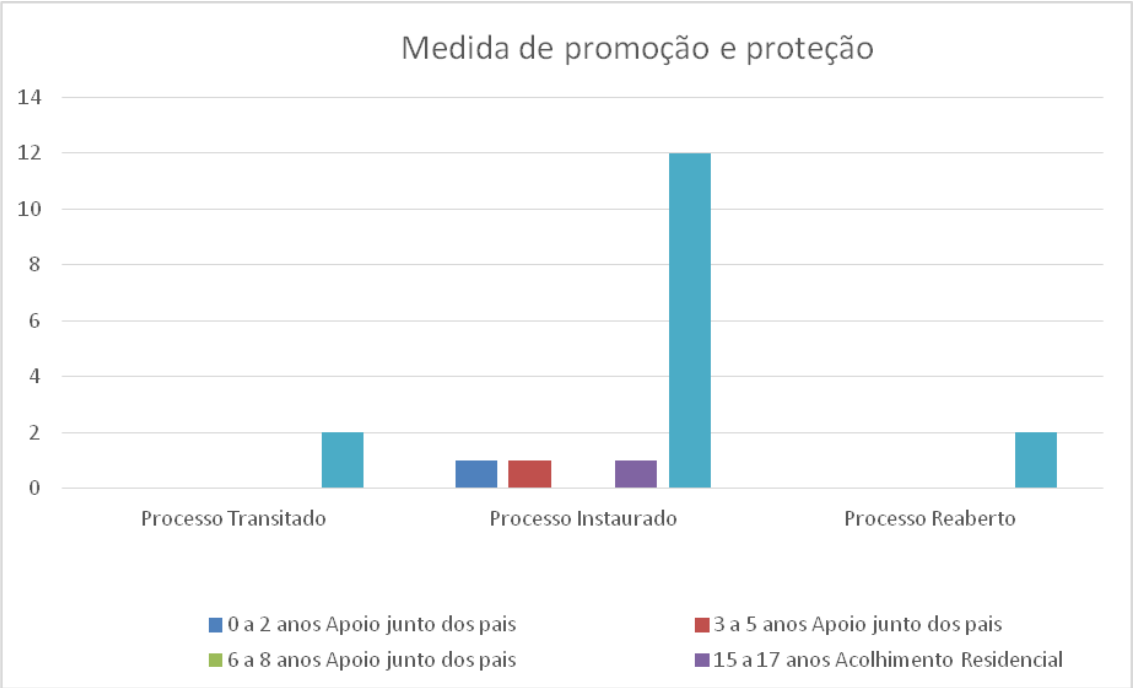

No ano de 2022, foram aplicadas apenas duas medidas: Apoio Junto dos Pais e Acolhimento Residencial.

Relativamente à primeira medida ela foi aplicada em três situações, a saber: 1 na faixa dos 0 aos 2 anos, outra na faixa dos 3 aos 5 anos e outra na faixa dos 15 aos 17 anos.

No que concerne ao acolhimento residencial, verificou-se, apenas, 1 situação na faixa dos 15 aos 17 anos.

6.6 – Processos Arquivados/Cessados por Motivo

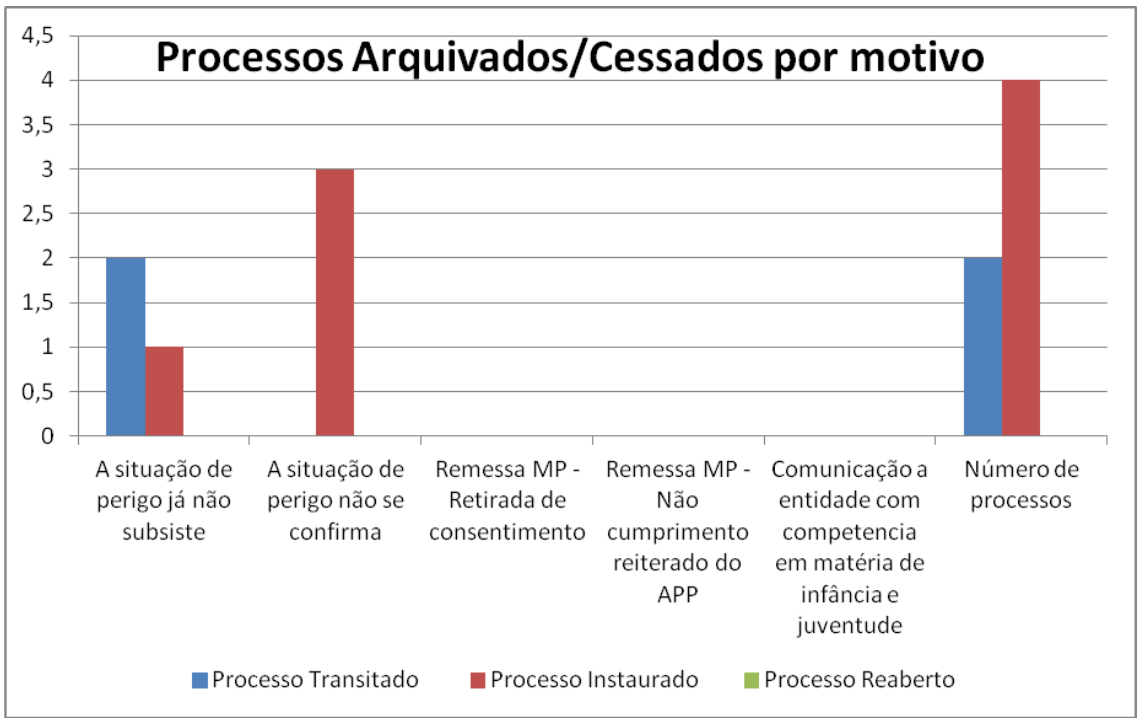

No ano de 2022, ao todo, foram arquivados seis (6) processos: 3 porque a situação de perigo já não subsistia e os restantes porque a situação de perigo não se confirmou.

6.7– Processos Ativos por fase processual e problemática sinalizada

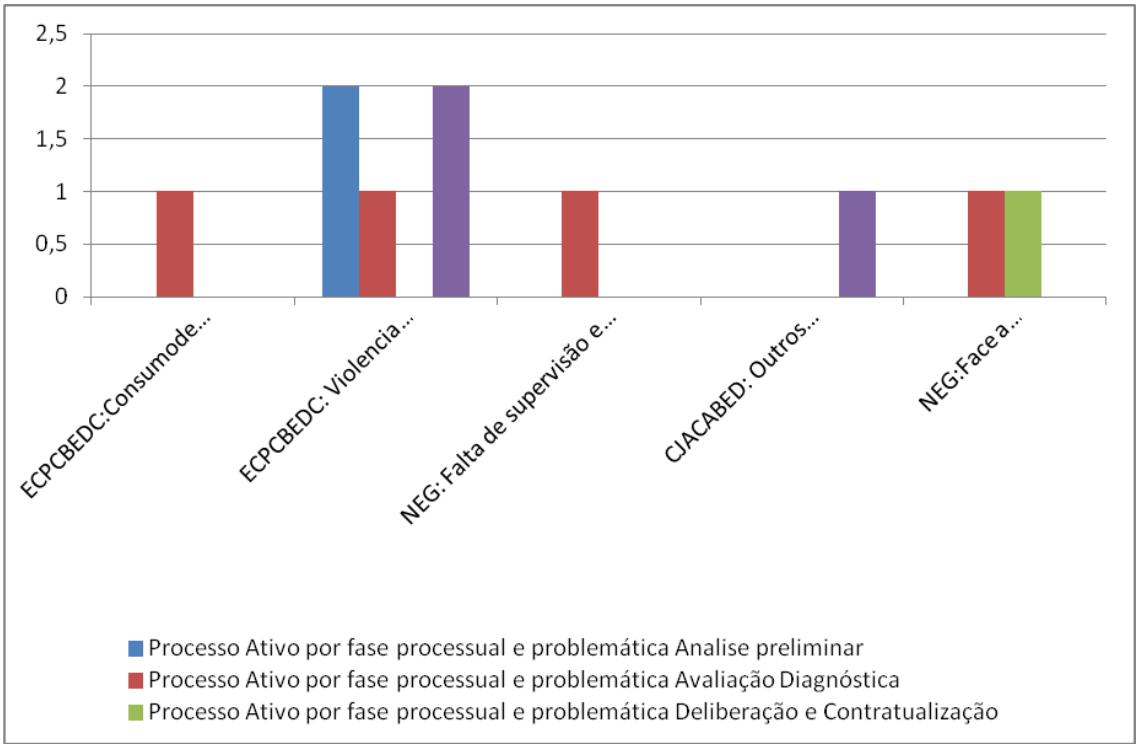

Dos 9 processos ativos, no final de 2022, 5 referem-se a violência doméstica, 1 por consumo de estupefacientes, 1 por falta de supervisão e acompanhamento familiar, outro face a comportamentos da criança/jovem e, por último, 1 em outros comportamentos.

Dos 9 processos, 2 em fase preliminar, 4 encontravam-se em avaliação diagnóstica e 3 em execução e acompanhamento.

6.8 – Comparação de outros anos

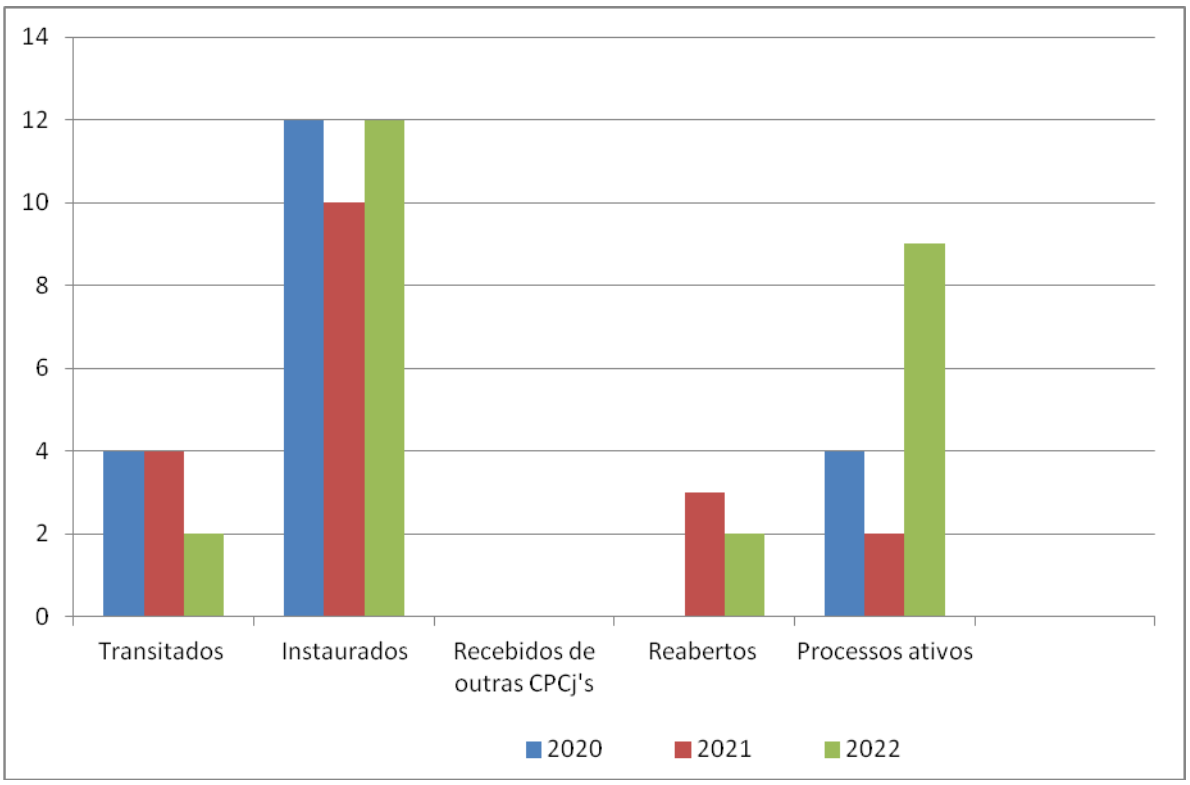

Quando comparados os anos de 2020, 2021 e 2022 conclui-se que, houve um decréscimo no número de processos transitados de 4 para 2; o número de processos recebidos de outras CPCJ´S manteve-se (0); o número de processos instaurados diminuiu de 2020 para 2021, no entanto, voltou a subir deste para 2022; relativamente aos processos reabertos houve um aumento de 2020 para 2021, mas um decréscimo deste para 2022.

CONCLUSÃO

Em matéria de promoção dos direitos e prevenção das situações de perigo, destaca-se o envolvimento das entidades na disponibilidade e desenvolvimento de atividades da nossa CPCJ que, ao longo do ano, embora condicionada no desenvolvimento de atividades, foi capaz de manter o nível de diversidade das temáticas e a participação significativa da comunidade e dos seus vários agentes.

Apesar de não terem decorrido muitas atividades, foram as necessárias para sensibilizar técnicos e comunidade em geral para as diversas problemáticas e despertar para situações que podem sinalizar.

Da análise processual referente ao ano em análise, registaram sete (7) saídas de processos, sendo os mesmos arquivados, 6 por cessação da medida e um por transferência por alteração de competência territorial, perfazendo um total de nove (9) processos ativos.

Da análise de sinalizações, pode concluir-se que a problemática predominante é a violência doméstica e a negligência (o consumo de álcool) havendo necessidade de aplicação de medida para proteção da criança e jovens de Apoio junto dos pais e Acolhimento Residencial.

Em relação a Crianças/jovens acompanhadas por nacionalidade em 2022 apenas foram acompanhadas crianças portuguesas.

Os contactos que nos chegam como sinalização em 2022 são maioritariamente escritos e entregue presencialmente, seguindo os contactos por email e em último os contactos telefónicos.

A atualização informática dos dados, por parte das CPCJ, é fundamental para a recolha da informação que aqui se apresenta de forma sistematizada, no entanto, requer formação e tempo para informatização dos dados.

De destacar o trabalho desenvolvido pela Equipa Técnica Regional Centro no acompanhamento e apoio técnico à nossa CPCJ, fomentando uma maior proximidade e conhecimento da CNPDPCJ da realidade territorial, permitindo tomar decisões mais ajustadas às necessidades e potencialidades do tecido comunitário onde nos encontramos.

Igualmente, os encontros regionais e nacional/formações têm vindo a constituir-se como um instrumento de suporte e de capacitação, possibilitando uma maior aproximação entre a CNPDPCJ e as CPCJ´s, a auscultação das necessidades, propiciando momentos formativos e ajustados às especificidades dos territórios, possibilitando momentos de reflexão na intervenção na proteção das crianças.

REFLEXÃO

Todos acreditávamos que a pandemia iria passar rápido, a verdade é que o pós pandemia tornou-se num tempo ainda mais difícil, onde o burnout e a redução de recursos humanos e/ou sobreposição dos mesmos se fez sentir com mais intensidade nos entidades representadas na CPCJ.

Neste relatório, deparamo-nos também com novos desafios a nível comportamental e mental das crianças e jovens e das alterações das famílias, nomeadamente grande maioria de famílias reconstruídas.

A problemática predominante nas sinalizações é a violência doméstica associada ao consumo de álcool.

Esta CPCJ dará continuidade às ações de sensibilização junto da comunidade/famílias/crianças/jovens do seu papel de promoção como forma de desmistificar a visão negativa que a mesma tem.

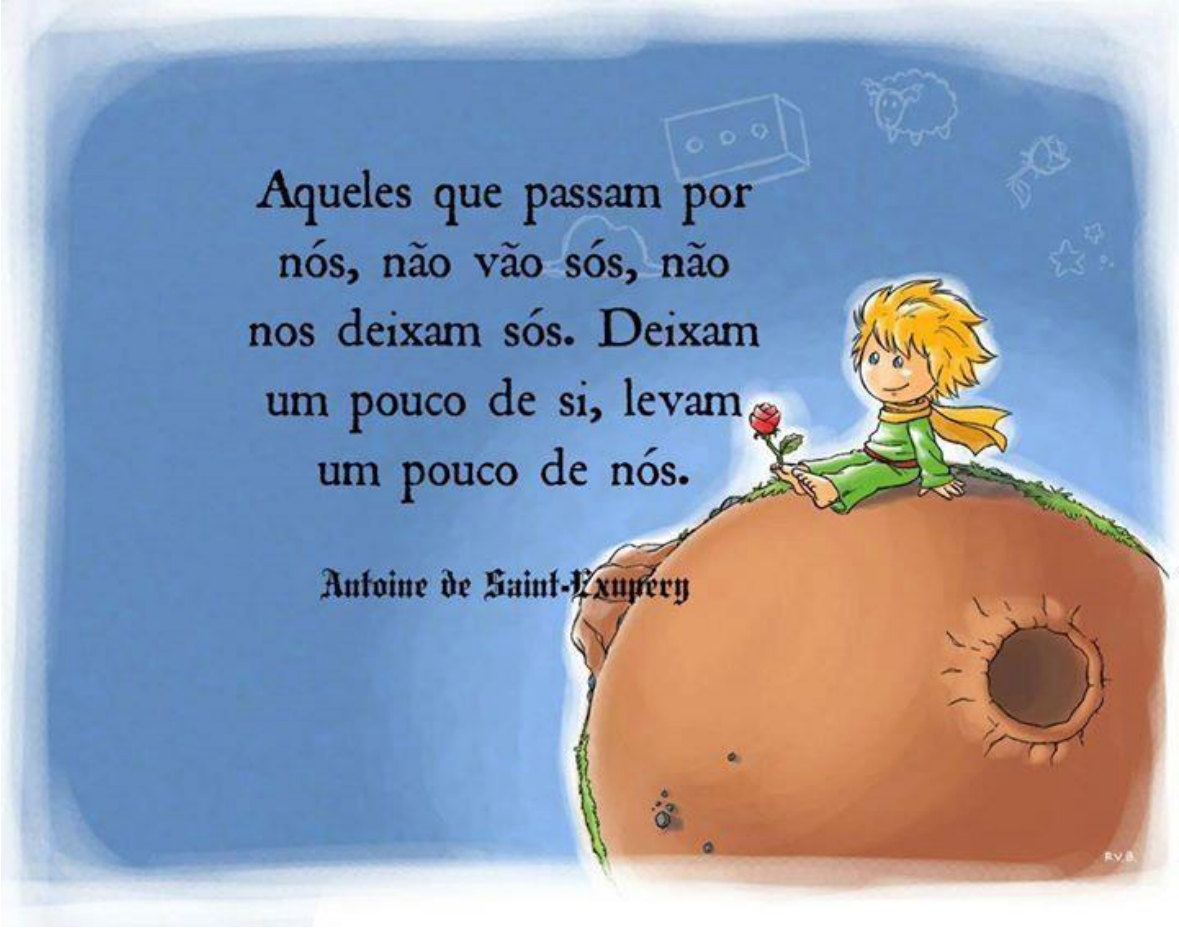

Pampilhosa da Serra, 30 de Janeiro de 2023

O Presidente da CPCJ de Pampilhosa da Serra,

_____

_____